

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERÁ
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 108/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERÁ – FAPS

No dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao fundo. Primeiramente a Gestora de Investimentos Vanessa Stela Kuhn expôs sobre a rentabilidade atingida no período de 2022, que foi de 4,16%, frente a uma meta atuarial de 4,46% - mais elevada em função das altas do IPCA, pressionado principalmente pela recente alta dos combustíveis. Após, a Presidente do FAPS Maiara Passinato fez algumas colocações referente as Novas Certificações, onde os membros do conselho terão que realizar a prova, vai ser disponibilizado cursos preparatórios para os mesmos. A maioria dos conselheiros consentiu em realizar o curso e posteriormente a prova. Ato contínuo, Maiara falou que no dia 19 de abril esteve presente na Prefeitura Municipal o atuário Joel Fraga da Silva, da empresa Gestor Um, apresentando o cálculo atuarial. Na presente reunião constatou-se a necessidade de alterar e expressão custeio especial por contribuição por aporte, de maneira que não seja considerado no percentual da despesa de pessoal. Desta maneira a alteração da Legislação será enviada para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores, visto que este Conselho aprova a sugestão feita pela consultoria para esta troca, frisando que não haverá prejuízos para o FAPS. A presidente abordou que a titular do conselho Adriana de Campos solicitou sair do conselho do FAPS, assumindo assim a sua suplente Alessandra Bernardo. Ainda neste dia, foi discutido o assunto sobre a Reforma de Previdência, onde foi decidido que no primeiro momento será feito o Estudo Técnico Atuarial, para verificar qual o impacto do cenário adotando as regras já

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

utilizadas pelos servidores públicos federais, bem como com algum cenário alternativo com regras diferentes. Após, o conselho discutiu sobre a criação de uma Gratificação do FAPS para um servidor onde o mesmo desempenhará funções administrativas junto ao Departamento de Recursos Humanos, relacionadas ao fundo no setor, que futuramente serão apresentadas ao conselho as devidas atribuições. Foi comentado sobre as alterações na legislação do FAPS, especificamente sobre os conselhos de administração e fiscal, sendo estabelecido o prazo até final de maio para apresentação do anteprojeto ao Conselho, contemplando tais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes. *João*

*Milley, Alessandra Bernerds, [assinatura], [assinatura], [assinatura],
Francieli Pastoris, Ueslei Fominato.*